Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 03735/2009**
PROCESSO TC/MS	:	1459/2009
PROTOCOLO	:	927341
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	REFORMA 2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO	:	CRISTYANO JOÃO DA SILVA MARQUES

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial**, DECIDO** pelo(s) registro(s) da Reforma, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

Ao Cartório, para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 24 de agosto de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NBLJ/nb